

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE MUNICIPAL Nº 38 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.553/2025; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.565/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, através de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 138.000,00(Cento e trinta e oito mil reais); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º-Este Projeto altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1553/2025, para o exercício financeiro de 2026, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:

ÓRGÃO;05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária;0501-Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA

PROGRAMA; 0102-PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO;04-ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO; 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO; Aquisição de Veículo Para a Secretaria Municipal de Agricultura

Objetivo; Visa a dotação de recursos para custear despesas para a aquisição de um veículo leve para execução dos serviços da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente.

Recursos Livres R\$ VINC 500 R\$ 78.000,00

Recursos Vinculados VINC 75501-Alienação livres R\$ 60.000,00

Art.2º; Este Projeto altera a Lei nº 1.565/2025- LOA-2026, através da abertura de Crédito Especial por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** orçamentária, no montante de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária;0501-Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA

PROGRAMA; 0102-PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

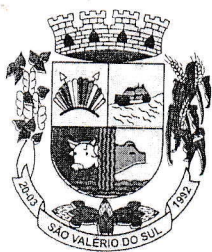
FUNÇÃO;04-ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO; 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto; 1,104-Aquisição de Veículo Para a Secretaria Municipal de Agricultura

Assesso	(Vinc) (Sub. Vinc).	Elemento de Despesa	Valor
(842)	500	4490 52 00 00 00 -Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
(843)	755 (755.01)	4490 52 00 00 00 –Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Objetivo; Visa a dotação de recursos para custear despesas para a aquisição de um veículo leve para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura a serviço dos Municípios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

Art.3º; Servirão de recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 2º** no montante de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), as ANULAÇÕES das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO;05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária;0501- Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA

Atividade;2,019-Manutenção e Conservação de Veículos da SMAMA

(140)3390 30 00 00 00-Material de Consumo R\$ 18.000,00

(141)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 20.000,00

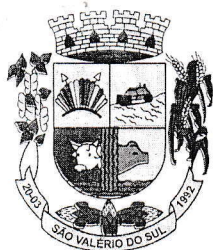
Projeto;1,022-Programa Troca- Troca

(123)3390 41 00 00 00-Contribuições R\$ 40.000,00

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,12 de Junho de 2026.


CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 38/2026, que altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.553/2025; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.565/2025 para o exercício financeiro de 2026, através da abertura de crédito especial no montante de R\$ 138.000,00(Cento e trinta e oito mil reais).

O presente projeto têm como objetivo incluir a ação “**Aquisição de Veículo Para a Secretaria Municipal de Agricultura**”, no Anexo de Metas da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 1.553/2025.

O presente projeto tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2026, Lei nº 1.565/2025, para inclusão de dotação no montante de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) para custear despesas com a aquisição de um veículo leve para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura a serviço dos Municípios.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 12 de Junho de 2026.


CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

